

Ofício n.º 339/2019/CM

Montenegro, 06 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS EDUARDO MÜLLER
Prefeito Municipal
Montenegro/RS

Assunto: Projeto de Lei n.º 051/2019

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Atendendo deliberação da Comissão Geral de Pareceres (CGP), visando à adequada apreciação legislativa do Projeto de Lei n.º 051/2019 (cópia anexa), que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), para aquisição de uma retroescavadeira para atuar no DSURB, solicitamos que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Se há Decreto Municipal, em vigor, de padronização de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Montenegro, tendo em vista que a Mensagem Justificativa (Ofício n.º 72/2019-GP-AAL) menciona que os recursos serão utilizados para "*aquisição de uma Retroescavadeira CASE modelo 580N*", especificando a marca e o modelo antes mesmo da abertura do crédito especial, da previsão orçamentária para suporte das despesas para realização do certame licitatório. Em caso afirmativo, solicitamos que seja encaminhada cópia do referido Decreto a esta Casa Legislativa;

2. Caso não exista Decreto, informar se já houve a realização do processo licitatório para aquisição de tal equipamento, posto sua especificação prévia. Caso ainda há de se realizar o processo licitatório, informar os fundamentos para o seu direcionamento para compra de um bem exatamente identificado e quais as prerrogativas técnicas que fazem que tal bem seja especial em relação aos seus concorrentes.

Informamos que a apreciação em Plenário do referido Projeto de Lei fica condicionada à apresentação das informações e dos documentos solicitados até as 12h do dia 08 de agosto do corrente ano. Caso sejam protocolados fora desse prazo, será incluído na pauta da Sessão Ordinária subsequente.

Atenciosamente,

Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz,
Presidente.